



Procedimento de Recrutamento Externo - Professor Bibliotecário

Ata nº1

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri constituído e presidido por Pedro Damião, Diretor do Agrupamento, pelas 10 horas, na escola sede do Agrupamento, tendo como ponto único a análise das candidaturas resultantes do procedimento de recrutamento externo para o cargo de professor bibliotecário. Do júri fizeram também parte Ilda Carvalho, adjunta do Diretor, e a docente Liliana Sousa.-----

Após conclusão do procedimento interno de designação para o cargo de Professor Bibliotecário nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos, procedeu-se à abertura do procedimento concursal, destinado ao recrutamento externo de Professor Bibliotecário, dada a inexistência de docentes de carreira de agrupamentos de escolas ou de escolas não agrupadas que satisfizessem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º. Este concurso foi publicitado na página electrónica do agrupamento conforme previsto no artigo 9º da legislação já referida, tendo decorrido entre os dias 24 e 27 de julho.-----

Com vista à selecção de um Professor Bibliotecário, foram analisadas as três candidaturas recebidas e respetiva documentação, que deram entrada dentro do prazo definido para tal. Para a pontuação das ações de formação contínua relevantes, foi considerada a lista atualizada na página electrónica da Rede de Bibliotecas Escolares R.B.E., verificando-se a designação das acções nela constantes e a entidade formadora. Não foram consideradas as informações das candidaturas que implicassem pontuação por parte do júri e que não tenham sido acompanhados de comprovativo, conforme explicitado no aviso de abertura.-----

As candidaturas foram analisadas pela ordem com que foram recebidas. Foi aplicada a fórmula prevista nos números 2 e 3 do artigo 11º da qual resultou a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente de pontuação.-----

A candidata **Maria Alexandra Vieira Bernardo** obteve um total de **60,7 pontos [A: 37,7 pts + B: 21 pts + C: 2 pts]**. Após análise dos documentos entregues nesta candidatura, não foram consideradas a ação de formação “Experiências fotográficas”, por não constar da lista da R.B.E.:-----

O candidato **Mário Henrique de Jesus Gomes** obteve um total de **57,72 pontos [A: 45,7 pts + B: 12 pts + C: 0 pts]**. Após análise dos documentos entregues nesta candidatura, a ação de formação “Leituras e literacias II” foi considerada com uma pontuação de 0,8 e não de 0,6, tal como consta no documento de sistematização das pontuações em formação. Não foram consideradas as seguintes ações de formação, por não constarem da lista da R.B.E.: “Moodle em Contextos Escolares” (designação não existente na lista), “MOOC (massive open online course) Etwinning” (designação não existente na lista), “Bibliotecando em Tomar – Utopias Distopias: leituras das de ontem e de hoje” (designação não existente na lista). As ações de formação “Da Arte de Ler: Sons & Imagens, “Bibliotecas e Arquivos. Redes e Enredos: Leituras e Conhecimento Científico” e “Da Arte de Ler: em rede”, não foram consideradas por não ter sido apresentado comprovativo. Não foram considerados os (dois) anos em funções em equipas de coordenação de bibliotecas (2006/2007 e 2007/2008, por não terem sido apresentados comprovativos.-----

A candidata **Sandra Maria F. Gouveia Pratas e Sousa** obteve um total de **19,7 pontos [A: 19,7 pts + B: 0 pts + C: 0 pts]**. Após análise dos documentos entregues nesta candidatura, foi considerada a ação de formação “Biblioteca 2.0”, a qual não constava na ficha de sistematização das pontuações em formação. Não foram consideradas as seguintes ações de formação, por não constarem da lista da R.B.E.: “Escrita por dentro e por fora”, “(Re)Criar narrativas”, “Sintra Inclui: a comunidade e a inclusão”, “Encontro comTIC –



Perspetivas e e desafios”, “Tecendo redes de leitura”, “Desafios da Biblioteca da Escolar no contexto da escola actual”, “Competências digitais de nível 1”. Não foram comprovadas e por isso não foram consideradas as acções de formação “Aprender com a biblioteca escolar: literacias e novas tecnologias” e “3º encontro de Bibliotecas do Oeste”. Não foram considerados os (sete) anos em funções como Professora Bibliotecária por não terem sido apresentados comprovativos. -----

Assim, em resultado da pontuação atribuída às candidaturas, será designada a candidata **Maria Alexandra Vieira Bernardo** para o exercício de funções de Professor Bibliotecário no Agrupamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, que vai ser assinada pelos abaixo designados, dando-se por terminada a reunião. -----

O Júri

Pedro Damião

Ilda Carvalho

Liliana Sousa